



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
DIRECÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTOS E NOTARIADO
QUARTO CARTÓRIO NOTARIAL DE LUANDA

CERTIDÃO

=====JOÃO KESONGO DOMINGOS, NOTÁRIO ADJUNTO NO QUARTO
CARTÓRIO NOTARIAL DE LUANDA.=====

=====**CERTIFICO:**=====

==== Que de folhas **Cinquenta e Uma a Cinquenta e Três**, do Livro de
Notas para escrituras Diversas nº **561-A**, deste Cartório Notarial de
Luanda, se acha exarada uma Escritura Pública, cujo teor é o
seguinte:=====

=====**ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE QUOTAS, SAÍDA DE UM SÓCIO,
ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO E ALTERAÇÃO PARCIAL DO PACTO SOCIAL
QUE SE OPERA NA SOCIEDADE DENOMINADA" SANYOG GUPTA
VOYAGES, LDA", COM SEDE EM LUANDA.**=====

=====**EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**=====

====No dia dezanove de Dezembro de dois mil e vinte e três, em
Luanda, no Quarto Cartório Notarial desta Cidade, a cargo do Dr. **Paulo
Kuluso Atende Contino**, Respectivo Notário, compareceram como
outorgantes:=====

=====**Primeiro:-PAULO QUIZEBI BUMBA CAZO**, solteiro, maior, natural de
Cabinda, Província de Cabinda, residente habitualmente em Luanda,
Casa nº 25, Bairro Maculusso-Ingombotas, titular do Bilhete de
Identidade nº **000733715CA037**, emitido pelo Departamento Nacional
de Identificação Civil e Criminal em Luanda, aos, 18 de Janeiro de 2019,
Contribuinte Fiscal nº **000733715CA037**.=====

==== **Segundo:- MAURO FERNANDO PEDRO CASSUA**, solteiro, maior,
natural de Ingombotas, Província de Luanda, residente habitualmente
em Luanda, Rª Senado da Câmara nº 155, Bairro Marçal-Rangel, titular
do Bilhete de Identidade nº **001222723LA035**, emitido pelo
Departamento Nacional de Identificação Civil e Criminal em Luanda,
aos, 10 de Setembro de 2019, Contribuinte Fiscal nº **001222723LA035**.=====

=====**Terceiro: SANYOG GUPTA**, solteiro, maior, natural de Delhi-
Índia, de nacionalidade Indiana, titular do Passaporte nº **Z6375702**,
emitido, aos, 27 de Julho de 2021, pelas Autoridades Competes da
República da Índia, residente em Luanda.=====

====Verifiquei e certifico a identidade dos outorgantes pelos seus mencionados documentos pessoais.=====

====E, pelos **Primeiro e Segundo** outorgantes, foi dito:=====

====Que são os únicos e actuais sócios da Sociedade denominada "**SANYOG GUPTA VOYAGES, LDA**", com sede em Luanda, Município de Luanda, Distrito Urbano da Maianga, Bairro Cassenda, Rua 12, Casa nº 10, devidamente registada na Conservatória de Registo Comercial sob o nº **36034-23/231011**, Contribuinte Fiscal nº **5002696602**, Constituída em moldes Consentâneos, pelo Cartório Notarial do Guiché Único da Empresa, por Contrato de Sociedade por Quotas, com o capital social de **AKZ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Kwanzas)**, integralmente realizado em Dinheiro, representado e dividido por duas quotas da seguinte maneira: a) uma quota de valor nominal de **AKZ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Kwanzas)**, pertencente ao sócio, **Mauro Fernando Cassua** e b) outra quota de valor nominal de **AKZ 600.000,00 (Seiscentos Mil Kwanzas)**, pertencente ao sócio, **Paulo Quizebi Bumba Cazo**, respectivamente.=====

====Que em Assembleia Geral realizada na sede da sociedade, situada em Luanda, Município de Luanda, Distrito Urbano da Maianga, Bairro Cassenda, Rua 12, Casa nº 10 no dia **doze de Dezembro de dois mil e vinte e três**, por iniciativa dos sócios, o sócio, **Paulo Quizebi Bumba Cazo**, decidiu ceder a totalidade da quota de **AKZ 600.000,00 (Seiscentos Mil Kwanzas)**, que possui na sociedade, livre de quaisquer encargos ou ónus, ao Senhor, **SANYOG GUPTA**, ora Terceiro Outorgante, novo sócio que vai ser admitido, afastando-se definitivamente da sociedade reservando para si a Gerência da Sociedade ele sócio **Cedente**, renunciar também os direitos de sócio, mas, sub-rogando no seu lugar o novo sócio admitido, ora **Cessionário**, assumindo também direitos e obrigações.=====

====Por sua vez também o sócio **Mauro Fernando Cassua**, da totalidade que da sua quota de **AKZ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Kwanzas)**, cede apenas **18%**, correspondente à **AKZ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Kwanzas)**, ao novo sócio que vai ser admitido ora Terceiro Outorgante, reservando para si **AKZ 15.000,00 (Quinze Mil Kwanzas)**, correspondente a **2%**.=====

====E pelo Terceiro Outorgante, novo sócio admitido, Senhor **SANYOG GUPTA**, foi dito:=====

====Que aceita a cessão de quotas que lhe foi feita pelo Sócio **Paulo Quizebi Bumba Cazo** de **AKZ 600.000,00 (Seiscentos Mil Kwanzas)**, e outra Percentagem de **18%** cedida pelo Sócio **Mauro Fernando Cassua**, Correspondente em **AKZ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Kwanzas)**, cessões feitas que se encontram, livres de quaisquer

encargos ou ónus, transmissão de direitos e obrigações nos precisos termos exarados.=====

====Disse ainda o **Terceiro** Outorgante, **SANYOG GUPTA**, novo sócio ora admitido na sociedade, que unifica as quotas que lhe foram cedidas, de **AKZ 600.000,00 (Seiscentos Mil Kwanzas)** e **AKZ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Kwanzas)**, passando a possuir uma única quota de **AKZ 735.000,00 (Setecentos e Trinta e Cincos Mil Kwanzas)**, correspondente a **98%** do capital social.=====

====Face ao operado, alteram parcialmente o pacto social da sociedade, somente o **Artigo 4º** do Contrato da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redacção:=====

ARTIGO 4º

(Capital Social)

====1.- O Capital social à data do presente pacto social é da quantia de **AKZ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Kwanzas)**, integralmente realizado em Dinheiro, representado e dividido por duas quotas da seguinte maneira:=====

====a)- Uma quota de valor nominal de **AKZ 735.000,00 (Setecentos e Trinta e Cinco Mil Kwanzas)**, pertencente ao sócio, **SANYOG GUPTA**.====

====b)- Outra quota de valor nominal de **AKZ 15.000,00 (Quinze Mil Kwanzas)**, pertencente ao sócio, **MAURO FERNANDO PEDRO CASSUA**, respectivamente.=====

====Assim o disseram e outorgaram.=====

====Os restantes artigos do Contrato de Sociedade, continuam plenamente válidos.=====

====Para Instruir o acto arquivo: **a)** Cópia da Certidão Comercial, **b)** Acta Deliberativa, **c)** documentos de Identificação dos outorgantes.====

====Adverti aos outorgantes que deverão proceder ao registo do presente acto na Competente Conservatória, no prezo legalmente exigido.=====

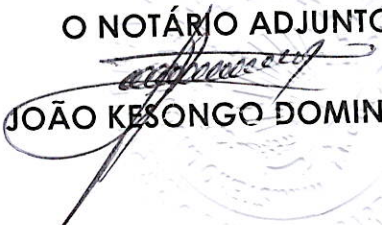
OS OUTORGANTES: PAULO QUIZEBI BUMBA CAZO, MAURO FERNANDO PEDRO CASSUA e SANYOG GUPTA.=====

====O Notário (Assinado). Paulo Contino.=====

====Conta registada sob nº 01 (RUB), Paulo Contino.=====

====É certidão que fiz extrair e vai conforme a Original que me reporto e autentico.=====

O NOTÁRIO ADJUNTO


JOÃO KESONGO DOMINGOS

4

